



EDITAL Nº 01/2021

## **PROCESSO SELETIVO – FUSÃO CONSULTORIA JR. – 2021.1**

A Fusão Consultoria Jr que atua nas áreas de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Gestão Ambiental e Gestão de Turismo, vem por meio deste edital, tornar público o processo seletivo destinado a recrutar e selecionar novos associados do Instituto Federal de Pernambuco- campus Recife.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1. O processo seletivo será regido por este edital sob a responsabilidade da Fusão Consultoria Jr.
2. Para efeitos do presente Edital, consideram-se os alunos dos cursos superiores do Instituto Federal de Pernambuco – campus Recife.
3. Este processo tem como objetivo geral recrutar estudantes com habilidades e competências técnicas e humanas para contribuir no desenvolvimento e crescimento da Fusão Consultoria Jr.
- 1.4. Os candidatos ao Processo Seletivo da Fusão Consultoria Jr. deverão apresentar um bom relacionamento interpessoal, maturidade frente aos desafios profissionais, respeito aos valores da presente EJ e uma boa conduta profissional e ética.

### **2 . REQUISITOS DO CANDIDATO**

Para a candidatura, seguem os pré-requisitos descritos abaixo:

- 2.1 Estar regularmente matriculado em algum curso superior do IFPE- campus Recife.

2.2 Ter disponibilidade de 15 horas semanais para dedicar à Fusão Consultoria Jr., (sendo estas distribuídas na execução de projetos de consultoria, treinamentos, reuniões, atividades da empresa, entre outros);

2.3 Ter disponibilidade para reuniões semanais e extraordinárias a serem combinadas;

2.4 Cumprir as determinações deste edital.

### **3. DAS VAGAS**

3.2 O candidato durante o processo seletivo é designado como Treineer e depois de assinado o termo de adesão sua função passa a ser de Associado Efetivo, sendo voluntária sua participação, não havendo remuneração pelo exercício de suas atividades.

3.3. A Fusão reserva-se no direito de não preencher todas as vagas caso não existam candidatos com perfil adequado para ocupá-las, bem como expandir o número de aprovados caso seja necessário.

### **4. INSCRIÇÃO**

4.1. O período de inscrições para o Processo Seletivo será do dia **11 de Janeiro de 2021** ao dia **13 de Janeiro de 2021**.

4.2. As inscrições consistem no preenchimento do formulário do Google Forms disponível até às 23 horas do dia **13/01/2021** no endereço:

[https://docs.google.com/forms/d/1IUcpfyEu7Tn52yV\\_FF6hiYHY7VnDySyS2H-ZA36tNrK/edit](https://docs.google.com/forms/d/1IUcpfyEu7Tn52yV_FF6hiYHY7VnDySyS2H-ZA36tNrK/edit)

4.3. A inscrição será efetivada mediante recebimento do e-mail de confirmação.

4.4. O não cumprimento e/ou comparecimento do (a) candidato (a) a qualquer fase da seleção acarretará sua imediata eliminação do processo.

### **5. ETAPAS DO PROCESSO**

O Processo Seletivo da Fusão Consultoria Jr. será composto por cinco etapas:

**5.1** Etapa 1: Recebimento das inscrições;

**5.2** Etapa 2: Análise do histórico escolar do aluno + perfil profissional;

**5.3** Etapa 3: Questionário sobre o estatuto da Fusão Consultoria Jr;

**5.4** Etapa 4: Dinâmica em grupo;

**5.5** Etapa 5: Entrevista individual ;

## 6. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>INSCRIÇÕES</b>              | <b>11 de Janeiro de 2021</b> ao dia <b>13 de Janeiro de 2021</b> . |
| <b>ETAPA 1 e ETAPA 2</b>       | <b>14 de Janeiro 2021 e 15 de janeiro</b>                          |
| <b>ETAPA 3</b>                 | <b>16 de Janeiro 2021</b>  |
| <b>ETAPA 4</b>                 | <b>18 de Janeiro 2021</b> ao dia <b>20 de Janeiro 2021</b>         |
| <b>ETAPA 5</b>                 | <b>21 de Janeiro 2021</b> e dia <b>22 de Janeiro 2021</b>          |
| <b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO</b> | <b>25 de Janeiro 2021</b>  |

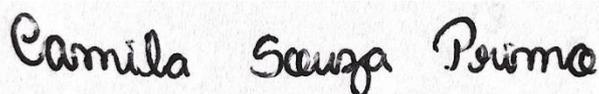
## 7. DÚVIDAS

Em caso de dúvidas sobre as etapas do processo, os candidatos devem contatar a Diretora de Gestão de Pessoas da Fusão Consultoria Jr., através do e-mail [processoseletivofusao@gmail.com](mailto:processoseletivofusao@gmail.com)

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 A Fusão Consultoria Jr. poderá fazer alterações neste edital. Ao inscrever-se na seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas neste edital;

7.2 Participar deste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade na admissão do candidato, cabendo a Fusão Consultoria Jr. avaliar a oportunidade de aproveitamento;



---

Camila Souza Primo-  
Diretora de Gestão de Pessoas